

OFÍCIO CONJUNTO SINFIZERJ E SIND-ANAFERJ 09/2023

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.

Ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda Leonardo Lobo Pires

Senhor Secretário, nossa entidade, respeitosamente, solicitar uma audiência com V^{sa} para tratar de assuntos de interesse de nossa categoria.

1) Diferença nas progressões funcionais

A Resolução SEFAZ nº 530 de 7 de junho, publicada no dia 12 do mesmo mês, reconheceu a progressão dos Especialistas em Finanças Públicas, retroagindo os efeitos financeiros da maioria à mais de um ano, para a data de 06/07/2022. Já a Resolução nº 448 de 7 de outubro de 2022, publicada em 22 de maio de 2023 que promoveu Analistas da Fazenda, só teve efeitos a partir da publicação. Acreditamos que tenha havido algum erro operacional, uma vez que não seria razoável supor que tenha havido tratamento não isonômico ou pessoalidade na retroatividade dos pagamentos das promoções. Os efeitos pecuniários devem contar da data do interstício conforme parecer PGE e processos já sinalizados em ofícios anteriores.

Concurso Público

Em meio ao Regime de Recuperação Fiscal, foram feitas ressalvas para Concurso Público em nossa Secretaria. Estas ressalvas previam vagas em concurso para nossa carreira, os Analistas da Fazenda Estadual. Está no Anexo IV – Ressalvas e operações de crédito com ajustes. Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/novo-regime-de-recuperacao-do-estado-do-rio-de-janeiro/2022/30>

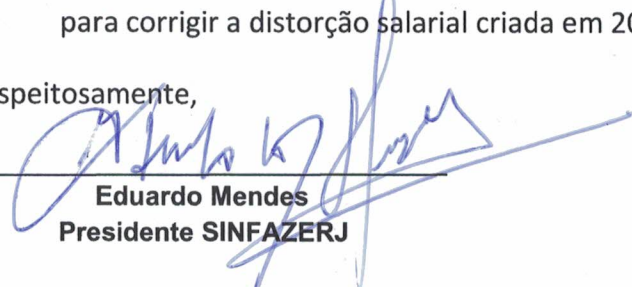
Gostaríamos de lembrar à V^{sa} a importância da nossa carreira para o bom funcionamento da Secretaria de Estado de Fazenda e que na iminência de um novo concurso público para a SEFAZ todas as carreiras de nível superior deveriam ter vagas contempladas no edital, em especial as que estavam previstas na ressalva do RRF.

2) Grupo de Trabalho

A Resolução SEFAZ nº 502 de 16 de março de 2023 instituiu Grupo de Trabalho para discussão de plano de carreira para os fazendários. Em abril de 2022 foram feitos reajustes para outras carreiras ligadas à SEFAZ que historicamente possuíam uma remuneração em linha com a nossa. Essa mudança criou uma distância de aproximadamente 76% até o momento não sanada.

Com notícias sobre o envio da SEAP e SEEDUC de novos planos de carreira, nos preocupa a demora na conclusão de trabalho e do envio, já que nos aproximamos de uma janela de oportunidades para corrigir a distorção salarial criada em 2022.

Respeitosamente,



Eduardo Mendes
Presidente SINFIZERJ



Nelson Antunes
Diretor Executivo SIND-ANAFERJ